



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-7151 - cgjal@tjal.jus.br

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEROR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º da Lei Estadual nº 6.877, de 17 de outubro de 2007, c/c o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e com o Provimento nº 06, de 03 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. DIEGO ARAÚJO DANTAS, e os Juizes de Direito Dr. ANTÔNIO JOSÉ BITTECOURT ARAÚJO, Dr. JOSÉ BRAGA NETO e Dr. ALBERTO DE ALMEIDA, titulares das 11ª, 16ª Varas Criminais da Capital; e, 1ª Vara Infância Criminal e Execuções Penais de Arapiraca, respectivamente, Corregedores de Estabelecimentos Penais, para realizarem inspeções em todos os estabelecimentos penais da Capital e do interior do Estado, na forma do art. 1º do Provimento nº 06/2008 da CGJ.

Art. 2º As inspeções serão realizadas na última semana de cada mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paulo Barros da Silva Lima
Corregedor-Geral da Justiça